

Butiá, 30 de maio de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

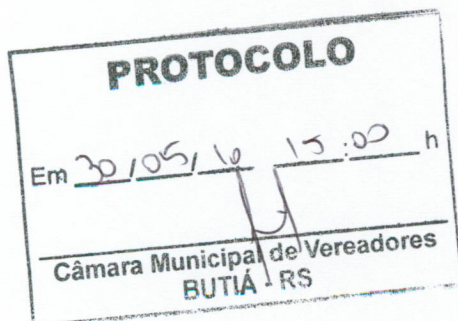
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de valor R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais), com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Crédito Especial é devido ao ingresso de recursos de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e material permanente, na estrutura da Rede de Serviço de Saúde.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

3497

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 148.700,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 148.700,00

U.Orç. 03- Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....R\$ 148.700,00

10 – Saúde

301 - Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Projeto 1.214 – Investimento na Rede de Serviço de Saúde.....R\$ 148.700,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 148.600,00

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 148.700,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso por Recebimento de Auxílio e/ou Convênios.

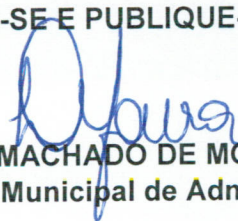
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração



OF. N.º 148/2016

Butiá, 28 de maio de 2016.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 148.700,00** de recurso federal no bloco de investimentos com vinculação 4505 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde, nas seguintes despesas:

- **4.4.90.52.00.00.00** – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 148.600,00;
- **4.4.20.93.00.00.00** – Indenizações e restituições – R\$ 100,00;

Outrossim, apontamos como fonte de custeio o ingresso de recursos da Emenda Parlamentar, em 07 de março do corrente ano, conforme comprovante em anexo.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

GUILHERME DA SILVA MACHADO

DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

NESTA